

PORTARIA SES Nº 356/2017.

Nomeia integrantes da Comissão de Supervisão Técnica para atuar no auxílio da administração do Hospital Geral de Caxias do Sul (RS), conforme cláusula quarta, item três, do Convênio 009/2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições e considerando o Convênio firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio desta Secretaria de Estado da Saúde, e a Fundação Universidade de Caxias do Sul (FUCS), o qual tem o objetivo de viabilizar o funcionamento do Hospital Geral de Caxias do Sul (RS),

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia os membros que constituirão o **COMISSÃO DE SUPERVISÃO TÉCNICA**, sem provimento de qualquer remuneração extraordinária, a qual tem como objetivo promover a supervisão técnica junto ao hospital Geral de Caxias do Sul (RS).

Art. 2º – Fica composta a referida **COMISSÃO DE SUPERVISÃO TÉCNICA** pelos seguintes membros lotados na 5ª Coordenadoria Regional de Saúde:

- **MAICON JULIAN PRESTES**, ID 4201299, Especialista em Saúde, Identidade Funcional nº 4201299/01;

- **REJAME MARIA SCHLINDWEIN EGLIOR**, ID 3680665, Especialista em Saúde, Identidade Funcional nº 3680665/12

- **THIAGO ZAMBENEDETTI KUSE**, ID 3240703, Especialista em Saúde, Identidade Funcional nº 3240703/01.

Art. 3º – A **COMISSÃO DE SUPERVISÃO TÉCNICA** têm como principais atribuições: auxiliar no desenvolvimento das ações previstas no convênio 09/2015 e acompanhar e assessorar o Conselho Gestor, conforme preceitua a Cláusula Quarta, Item três do Convênio nº 009/2015.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Porto Alegre, 12 de julho de 2017.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde